



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 00224, de 19 de outubro de 2016.**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Sérgio Bruno Cabral Fernandes, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de colaboração, para participar como palestrante do Fórum de Direito, Justiça e Desenvolvimento, de iniciativa do Banco Mundial, no período de 5 a 8 de dezembro de 2016, a ser realizado em Washington, D.C.

Brasília-DF, 19 de outubro de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU SEÇÃO 2  
de 04 / 11 / 2016  
Pág.: 52

*Thais de Cruz e Alves*  
Thais de Cruz e Alves  
Analista Judiciário  
Matrícula: 8243-4